

**MARIA DAS DORES MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:** -----

FAZ PÚBLICO QUE, que por despacho de 28/05/2018 foi anulada a adjudicação a Diversões Bernardo e Simões Lda. e para efeitos do n.º 1 do artigo 14º do Regulamento da Feira de Sant'Iago, fica notificado o seguinte candidato.

<b><u>SETOR G-1 - ATIVIDADE: PISTA AUTOMÓVEL ADULTO - 1 LUGAR:</u></b>	
<b>Nome do feirante concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Diversões Simões e Filhos, Lda.	15.100,00 €

Nos termos e para efeitos do disposto no nº3 do artigo 12º do acima mencionado Regulamento, deve o concorrente efetivo proceder ao pagamento integral do valor do lugar a adjudicar, na tesouraria da Câmara Municipal no prazo de 5 dias úteis a contar da afixação do presente edital, sob pena de caducidade da adjudicação.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



Maria das Dores Marques Banheiro Meira